ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 04/2026

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Vacaria/RS

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar e embasar a formalização de parceria entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Vacaria e o Serviço do Comércio – SESC/RS, visando o apoio institucional e financeiro no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)** para a realização do evento etapa Vacaria do Circuito Verão Sesc de Esportes 2026.

O objetivo é realizar o evento através do Projeto de Desenvolvimento Físico e Esportivo, o qual é realizado todos os anos por meio desta parceria, com intuito dos participantes disputarem dentro das modalidades a nível municipal a classificação para a fase final estadual. Além disso, o objetivo também é oferecer opções atrativas para ocupação de tempo livre da comunidade, incentivando o bem-estar e o lazer.

Este apoio é fundamental para o sucesso do evento, que tem se consolidado como uma importante iniciativa de fomento ao lazer, fortalecendo a identidade local e incentivando hábitos saudáveis entre os participantes.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

O objetivo é organizar e realizar a etapa municipal classificatória que possibilitará a participação de atletas e equipes do município na **etapa estadual** dos Jogos de Verão**.** As modalidades disputadas serão: Futebol de areia (masculino), Vôlei de praia (masculin feminino); Futevôlei (masculino), Basquete 3x3 (masculino), Skate (masculino).

Nesse sentido, realização dos Jogos de Verão no município demanda planejamento técnico, estrutura adequada, profissionais qualificados e experiência comprovada na organização de eventos esportivos e recreativos de grande porte. Nesse contexto, a parceria com o SESC mostra-se estratégica e vantajosa para a Administração Pública.

Há previsão no Plano anual de Contratações (PAC)?

( ) Sim (x) Não

Se a resposta for SIM, informar o item do plano anual de contratações que corresponde a essa contratação.

( ) Item do PAC.

Se a resposta for NÂO qual o motivo:

( ) Não foi vislumbrada sua necessidade no momento da elaboração do Plano Anual deContratações;

(x) Trata-se de hipótese que dispensa a previsão no Plano anual de Contratações.

Se houve previsão da Licitação, a mesma foi realizada no período sugerido no PAC?

( ) Sim ( ) Não

(x) Não se aplica

1 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: As quantidades de análises previstas têm como base o Ofício n° 01528.000.137/2024-0001 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

1.1. vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Os preços orçados para esta contratação estão anexos ao Documento de Formalização de Demanda.

3 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Não é possível o parcelamento.

Objeto Composto por itens divisíveis?

( ) Sim (x) Não

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

( ) O parcelamento da contratação é necessário tendo em vista a economicidade e maior possibilidade de concorrência por empresas do ramo.

( ) A obrigatoriedade de contratação agrupada dos itens se faz necessária, conforme a característica peculiar envolvida nessa contratação.

(x) Não se aplica

Se houve previsão da Licitação, a mesma foi realizada no período sugerido no PAC?

( ) Sim ( ) Não

(x) Não se aplica

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: As quantidades de análises previstas têm como base o Ofício n° 01528.000.137/2024-0001 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

1.1. vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Os preços orçados para esta contratação estão anexos ao Documento de Formalização deDemanda.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Não é possível o parcelamento.

Objeto Composto por itens divisíveis?

( ) Sim (x) Não

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

( ) O parcelamento da contratação é necessário tendo em vista a economicidade e maior possibilidade de concorrência por empresas do ramo.

( ) A obrigatoriedade de contratação agrupada dos itens se faz necessária, conforme a característica peculiar envolvida nessa contratação.

(x) Não se aplica

O critério de julgamento deverá ser:

( ) Menor preço;

( ) Melhor técnica ou conteúdo

artístico;

(x) Técnica e preço;

( ) Maior retorno

econômico;

( ) Maior desconto

( ) Nenhuma das alternativas

A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

( ) Item

( ) Lotes

(x) Global

( ) Nenhuma das Alternativas

O Estudo Técnico Preliminar foi conclusivo quanto a real necessidade de contratação, levando em conta a demanda solicitada?

(x) Sim ( ) Não

Vacaria, 20 de janeiro de 2026.

Vicenza Forest Gasperin

Vicenza Forest Gasperin
Responsável pelo Estudo Técnico
Preliminar

PARECER DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realizaçãode:

( ) Licitação
() Contratação Direta
( ) Inviabilidade de Contratação
( )Termo de Credenciamento
(x) Termo de Fomento

Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária?

(X) Sim ( ) Não

Vacaria, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Lucena Maciel
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Fernando Lucena Maciel
Secretário
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer